



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 868 / 18

APROVADO POR UNANIMIDADE

Salta das Sessões, em 23/10/2018

*[Assinatura]*  
2.º Secretário

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário que se digne em determinar ao setor competente dessa municipalidade a implantação de um Programa de Prevenção à Violência Doméstica com a estratégia de Saúde da Família.

A presente propositura visa instituir um programa de proteção de mulheres e crianças, em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde.

A violência física é o caso mais comum de agressão contra as mulheres, seguido de coerções psicológicas (ameaças em geral), morais (xingamentos e situações humilhantes), sexuais e patrimoniais. Há casos em que demais membros da família, em especial, crianças também sejam vítimas de violência. Sendo assim entendo que o projeto é de extrema importância, pois ajudará a combater a violência familiar.

Por estas razões, apresento a presente propositura, certo de contar com a atenção de Vossa Excelência e das equipes pertinentes.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 16 de outubro de 2018.

*[Assinatura]*  
**FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA**  
Vereador PR